WWW.OPOVO.COM.BR QUARTA-FEIRA FORTALEZA - CEARÁ - 20 DE SETEMBRO DE 2023

SEMAS. Contretade(O): Kedma Isabel de Assis. Objeto contretação de empresa especializada para aquisição de material permanente, equipamentos de informática, instrumentos musicais e equipamentos eletrônicos, para serem utilizados na Sede da Associação de País e Amigos dos Excepcionais - APAE, através da Secretaria da Assistência Social do Município de Canindé/CE. Valor Totai: R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil, oitocentos reals). Programa de Trabalho: Exercício 2023 Altividade 1102.0924/40137. 2059 Manut. Serv. de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 43.800,00. Vigência: 18 de Setembro de 2023 Data da Assinatura: 18 de Setembro de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Convocação para Abertura de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 2023.08.15.01/TP. Objeto: Reforma de Praço Pública no Distrito de São Miguel, no município de Mauriti/CE. A Comissão de Licitação convoca as empresas habilitadas para abertura das Propostas de Preços no dia 21/09/2023, às 08h30. Local: Sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista. Mauriti/CE, 19 de setembro de 2023. Iarinda Franca de Almeida - Presidente da Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabelra - Aviso de Prossaguimento.

O Municipio de Lavras da Mangabelra/CE, através da CPL, toma público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modelidade Concorrência, tombada sob o nº 2023.06.30.1, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na adequação de estradas vicinais em diversas localidades do Município de Lavras da Mangabelra/CE, nos termos do Contrato de Repassa nº 938038/2022/MAFA/CAIXA, celebrado com a União Federal, por Intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, neste día 22 de setembro de 2023, às 09h00min, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rus Joaquím Nogueira, xín - 1º Andar, Centro, no horário das 8h às 13h. Lavras da Mangabelra/CE, 19 de satembro de 2023. (Joenta Neto Alencar de Lima - Presidente da CPL.

INTEGRADOS, E OPERACIONALIZAÇÃO TOTALMENTE WEB, INCLUINDO SERVICOS DE IMPLÂNTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DEMAIS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IBICUTINGA-CE. Malores informações via: https://compras.m2atecnologia.com.br/ licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br ou presencial na sede da Prefeitura Municípal de Ibicuitinga a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. bicutinga, 19 de setembro de 2023. LUZIA AGUIAR LOPES - Pregopeira Oficial.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 09.13.01-2023, O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo día 09 de outubro de 2023, às 09h00min, na Sede da Prefeitura localizada á Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tombado sob o nº 09.13.01-2023, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA VISANDO A ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO. ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) E/OU NÃO RECOLHIMENTO DO ISS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SETOR ELÉTRICO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, o qual encontra-se na integra na Sede da Comissão de Licitação no horário de 08:00h às 12:00h e no sítio eletrônico https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Marcelo Henrique de Oliveira Monroe - Presidente da CPL. Itapiúna, 19 de setembro de 2023.

LARGORD DO HEROMINIO - PRESTATABLA CINICIDAL DE MINIM DI ICCAC

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - SEMUS - O Presidente de Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Russas-Céz forma público para conhecimento dos interessados que, no próximo dis 05 de Outubro de 2023, às 99h, no Centro Vocacional Tecnológico (CVT), localizado na Travessa Pedro Araújo, S/N°, Bairro Vpiranga, Russas, Ceará, estará resilizando Licitação, na Modafidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma da unidade Básica de Saúde do Bairro Varzas Alegra no municipio de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. Tudo conforme específicações contidas no Projeto Básico constante dos Anoxos do Edital, o qual se encontra disponível na sede da Comiesão Permanente de Licitação, localizada na Travesses João Nogueira de Costa, Nº 01, Centro, Russas, Cenrá, no horário de 08h às 17h Russas/CE 19 de Satambro de 2023 lego de Serviços de Nascimento - Prosidonto da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREPEITIRA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇO Nº 000/20/23/TP – OBJETO: Execução de pavimentação em pedra losca em diversas Ruas e Hospital Regional do Municipio de Tamboril/CE. A Comissão Permanente de Lichação comunica aos interessados o Resultado de Julgamento na Fase de Proposta de Preços da eseguinto forma: EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: 1. T.C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LITDA; 2. IPNO-CONSTRUÇÕES E SERVIÇÕS ERELI; 3. CONSTRUÇÕES AS ENVIÇÕS ERELI; 3. CONSTRUÇÕES E SERVIÇÕS ERELI; 3. CONSTRUÇÕES E SERVIÇÕS LITDA; 3. LEXON SERVIÇÕS S. CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; 9. R. A CONSTRUÇÕES É SERVIÇÕS LITDA; 8. LEXON SERVIÇÕS S. CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; 9. R. A CONSTRUTORA EIRELI EPP; 10. RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇÕS LITDA; 11. IMPERIUS SERVIÇÕS CONSTRUÇÕES 12. APOLO SERVIÇÕS LITDA; 13. WHIPEC EMPREENDIMENTÕS LITDA; 14. QUALITY EMPREENDIMENTÕS LITDA; 17. FIZ CONSTRUÇÕES EIRELI, AS AGMAMAMENTA ESPRIÇÕS LITDA; 16. CONSTRUTORA MORARS LITDA; 17. FIZ CONSTRUÇÕES EIRELI, AS MOREIRA MESQUITA ENDENHARIA E SERVIÇÕS LITDA; 16. CONSTRUTORA MORARS LITDA; 17. FIZ CONSTRUÇÕES EIRELI, AS demais empresas ancontramis es davidamente CLASSIFICADAS. Foi declarada VENCEDORA a empresas ancontramis es davidamente CLASSIFICADAS. Foi declarada VENCEDORA a empresas devidamente CLASSIFICADAS. Foi declarada VENCE



ejaqet eu JIQMS

## OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o Julgamento da Fase de Habilitação referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.07.07.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Momentum Construtora Limitada, MT Projetos e Servicos de Engenharia LTDA, M Minervino Neto Empreendimentos ME, A.I.L. Construtora LTDA - ME, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, G7 Construções e Serviços EIRELI - ME, Ramalho Serviços e Obras EIRELI - ME, H B Serviços de Construção EIRELI, Eletroport Serviços, Projetos e Construções EIRELI, V.F da Silva Construções, Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA · ME, Lexon Serviços e Const. Empreendimentos LTDA, Elo Construções e Empreendimentos EIRELI – ME, J 2 Construções e Serviços LTDA ME, Caldas Empreendimentos E Construções EIRELI e Jao Construções e Serviços LTDA – ME e I.A.S Construções LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas – S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI e R M Clemente Candido por descumprir os itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório. FV Construções EIRELI - ME e J. H. S. Serviços e Obras EIRELI por descumprir os itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório. Barbosa Construcoes E Servicos LTDA e FF Empreendimentos e Servicos LTDA por descumprir os itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório. A L S Construções, Serviços e Eventos EIRELI por descumprir os itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório. X7E Empreendimento EIRELI por descumprir os itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório. Vale destacar que a mesma apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Estadual com sua validade vencida. Porém, por se enquadrar nas condições de microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), fica a ela concedido o prazo legal para regularização da mencionada prova de regularidade na forma do que dispõe o art. 42 e seguintes da Lei Complementar n. 123, de 14 prova de regularidade para com a Fazenda Municipal vencida. Porém, por se enquadrar nas condições de microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), fica a ela concedido o prazo legal para regularização da mencionada prova de regularidade, caso venha sagra-se vencedora, na forma do que dispõe o art. 42 e seguintes da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006. Leal Empreendimentos, Servicos e Locacoes EIRELI por descumprir o item 3.2.16 do Edital Convocatório. Por sua vez, a mesma apresentou também prova de regularidade para com a Fazenda Federal (relativas à Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal) com validade vencida. Porém, por se enquadrar nas condições de microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), fica a ela concedido o prazo legal para regularização da mencionada prova de regularidade na forma do que dispõe o art. 42 e seguintes da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006. Venus Serviços e Entretetimentos LTDA por descumprir o item 3.2.16 do Edital Convocatório. Exata Serviços Construções e Locações EIRELI - Por apresentar prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com sua validade vencida. Porém, por se enquadrar nas condições de microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), fica a ela concedido o prazo legal para regularização da mencionada prova de regularidade na forma do que dispõe o art. 42 e seguintes da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, e por descumprir os itens 3.2.14, 3.2.16 e 3.2.17 do edital convocatório. Construtora F.G. Pinheiro LTDA - Por descumprir os itens 3.2.16 e 3.2.17, 3.2.18 e 3.2.19 do edital convocatório; Construtora Reis e Serviços EIRELI - Por apresentar prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST com suas validades vencidas. Porém, por se enquadrar nas condições de microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), fica a ela concedido o prazo legal para regularização da mencionada prova de regularidade na forma do que dispõe o art. 42 e seguintes da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006. E por descumprir os itens 3.2.16, 3.2.17, 3.2.18, 3.2.19, 3.2.20 do edital Convocatório; Por sua vez as algumas empresas restam impossibilitadas de prosseguir nas fases do certame na seguinte forma: SL Construções e Serviços EIRELI, SOUSA Construções e Terra Azul Serviços EIRELI ME, restaram impossibilitadas de participarem do certame por descumprimento ao item 2.1 do Edital Convocatório, mais precisamente por não atendimento aos termos do § 2º do Art. 22 da Lei Federal nº 8.666/93, que refere ao prazo de cadastro como condição de participação do certame ou atualização do referido cadastro nos referidos termos, bem como as empresas. MP Engenharia e Projetos LTDA - Por possuir como engenheiro e responsável técnicos o Sr. Matheus Paulino Urias - Registro nº 0620673842, sendo ele o mesmo engenheiro e responsável técnico da Empresa José Urias Filho EIRELI, conforme CREA. José Urias Filho EIRELI - Por possuir como engenheiro e responsável técnicos o Sr. Matheus Paulino Urias - Registro Filho EIRELI, conforme CREA. José Urias Filho EIRELI - Por possuir como engenheiro e responsavel tecnicos o Sr. Maineus Faulino Urias — Registro nº 0620673842, sendo ele o mesmo engenheiro e responsável técnico da Empresa MP Engenharia e Profess LTDA, conforme CREA. Fekol Construções e Serviços LTDA - Por possuir como engenheiro e responsável técnico da Empresa FS & JP Construções LTDA, conforme CREA. FS & JP Construções LTDA, Por possuir como engenheiro e responsável técnico o Sr. José Erinaldo Oliveira Costa — Registro nº 0600807070, sendo ele o mesmo engenheiro e responsável técnico da Empresa Fekol Construções e Serviços LTDA, conforme CREA. T A França Serviços, por apresentar de dorma equivocada em seu Envelope nº 01 - Documentos de LTDA, conforme CREA. T A França Serviços, por apresentar de dorma equivocada em seu Envelope nº 01 - Documentos de LTDA de apresto de 2023 Habilitação os documentos do Envelope nº 02 - Proposta de Preços. Maiores informações: (88) 3557-1254 (R-211). Porteiras EE, 25 de agosto de 2023 - Alberto Pinheiro Torres Neto - Presidente da CPL.

FSC www.fbc.org
MISTO
Papel produzdo a partir de fontea responsávela
FSC\*C128031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO COMADA DE PREÇOS Nº 23.06.09/TP – Secretaria de Educação Básica. OBJETO: Requalificação e Ampliação da Escola Maria Magalhães Viana Azévedo – Distrito Sede Urbana, através da Secretaria de Educação Básica do Municipio de Itapipoca. Após a devida Análise dos Bochnentos de Habitação, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue: EMPRESAS HABILITADAS: 01 - CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 06.611.868/0001-28; 02 - ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 25.235.574/0001-90; 03 - PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 11.012.912/0001; 04 - CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA - ENPJ Nº 12.575/652/0001-97; 05-ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; 06 - GK ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 45.022.575/0001-97; 07 - NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 177.325.819/0001-21; 07 - NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E SERVIÇOS F&A LTDA - CNPJ N° 25.264.061/0001-97; 10 - CSA ENGENHARIA LTDA - CNPJ N° 39.629.277/0001-13; 12 - AOS-EMREPENDIMENTOS MBOBILIARIOS INCORP. E CONST. LTDA - CNPJ N° 12.128.745/0001-14; 13 - CONSTRUÇÕES AUBICATOR - CNPJ N° 14.026.289/0001-09. Por conseguinte RESTARAM INABILITADAS pelos motivos a seguir expostos, as empresas: 01 - EMME ENGENHARIA LTDA - CNPJ N° 18.534.61/0001-52; 03 - MANDACARAU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ N° 27.583.854/0001-02; 04 - L&F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI-ME - CNPJ N° 00.150.287/0001-36; 05 - CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA - CNPJ N° 18.234.61/0001-52; 03 - MANDACARAU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ N° 12.149.06-AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES-EPP - CNPJ N° 12.049.385/0001-60; 07 - && R E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ N° 03.156.05001-90; 08 - CALMAC - CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA - CNPJ N° 03.375.792/0001-89; 09 - CENPEL - CNTRO NORTE PROJ. E EMP. LTDA - CNPJ N° 03.0001-01/01, 10 - ILCONE - INCORPORADORA E CONST. NORDESTE LTDA - CNPJ N° 07.012.736/0001-90; 11 - GIRÃO E RUBENS CONSTRUÇÕES,

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023/TP – OBJETO: Execução de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas e Hospital Regional do Municipio de Tamboril/CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado de Julgamento na Fase de Proposta de Preços da seguinte forma: EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: 1. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA; 2. IPN-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 3. CONSTRUTORA AG LTDA; 4. ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 5. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 6. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA; 7. MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 8. NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; 9. RA CONSTRUTORA EIRELI EPP; 10. RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 11. IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES; 12. APOLO SERVIÇOS LTDA; 13. WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA; 14. QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA; 15. MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; 16. CONSTRUTORA MORAES LTDA; 17. FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI. As demais empresas encontramse devidamente CLASSIFICADAS. Foi declarada VENCEDORA a empresa: MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, com o Menor Valor Global para os dois lotes: VALOR TOTAL LOTE 01: RS 1.322.055,63; VALOR TOTAL LOTE 02: RS 145.071.64. Os motivos encontram-se em ata complementar de julgamento, disponível após essa publicação no Site do TCE: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Fica aberto o prazo do art. 109, inciso I, "b" da Lei nº. 8.666/93. Tamboril-CE, 19 de Setembro de 2023. Raniela de Souza Santos – Presidente da CPL.